

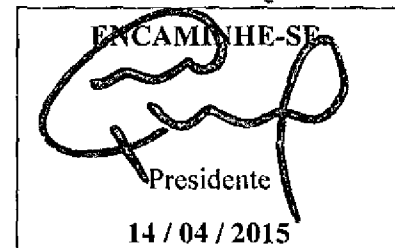


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12338

Implantação de ponto de ônibus na esquina da Av. Dr. Cândido Mojola com a Rua Mons. Emilio José Salim (Vila Hortolândia).



Considerando a necessidade de se disponibilizar à população um ponto de ônibus mais próximo da Unidade Básica de Saúde da Vila Hortolândia,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus na esquina da Av. Dr. Cândido Mojola com a Rua Mons. Emilio José Salim, no bairro supracitado.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES

'Arnaldo da Farmácia'